

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA O PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA O AMANHÃ

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break, destinado aos encontros do Programa de Preparação para o Amanhã (Pré-Aposentadoria), promovido pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

Os eventos ocorrerão no Auditório da Secretaria da Fazenda do Município de São Bernardo do Campo, situado à Avenida Kennedy, nº 1.058 – Bairro Anchieta – São Bernardo do Campo/SP, conforme cronograma a seguir:

Cronograma de Realização:

Encontro	Data	Horário	Quantidade de Participantes
1º	20/05/2026	08h às 12h	50 pessoas
2º	24/06/2026	08h às 12h	50 pessoas
3º	12/08/2026	08h às 12h	50 pessoas
4º	11/11/2026	08h às 12h	50 pessoas

2. DESCRIÇÃO MÍNIMA DO CARDÁPIO

O fornecimento deverá atender ao quantitativo de 50 (cinquenta) participantes por encontro, obedecendo aos itens e porções mínimas especificadas abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Individual
1	Sanduíche de metro (mínimo de 2 tipos), cortado em porções individuais	100g
2	Pão de queijo	3 unidades de 50g
3	Bolo (mínimo de 2 tipos)	100g
4	Salada de frutas ou frutas in natura (mínimo 4 tipos: banana, maçã, uva, melão, etc.)	200g
5	Refrigerantes (comum, diet e light)	300ml
6	Água mineral (com e sem gás)	300ml
7	Sucos naturais ou integrais (mínimo de 2 sabores)	300ml

Item	Descrição	Quantidade Individual
8	Café, leite e chá (com disponibilização de açúcar e adoçante)	100ml

Observações:

- O serviço deverá incluir todos os utensílios descartáveis necessários para o consumo (copos, guardanapos, etc.);
- Os produtos devem ser entregues prontos para consumo, com apresentação adequada, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a realização de cada fornecimento, com base no valor correspondente ao atendimento de 50 (cinquenta) participantes por encontro.

O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto bancário ou depósito em conta corrente indicada pela contratada, sendo obrigatório que tais informações constem na Nota Fiscal emitida.

5. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do fornecimento e da emissão da Nota Fiscal correspondente.

6. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer nos dias e horários estabelecidos no item 1 (Objeto), devendo ser confirmada previamente pelo SBCPREV. O fornecimento está condicionado à emissão da Autorização de Fornecimento e da respectiva Nota de Empenho.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Reduzida	PA	Sub	CA
29.290.3.3.90.39.00.09.122.0019.2150.04	0033-5	727/2026	41	690-00000

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

DAVI MELO

Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
SBCPREV

Aprovado por:

MARCIO ALEXSANDRO DOS SANTOS FARIAS

Diretor Administrativo
SBCPREV